



Decreto Nº 3164 - de 03 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei nº 638, 03 de Dezembro de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00 (~~dezessete~~ mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.007 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.007.2.0173 - MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE (E.I.)

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.000,00

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	17.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	17.000,00
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.007 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.007.2.0157 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA (E.I.)

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	17.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	17.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	17.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	17.000,00
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Dezembro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

